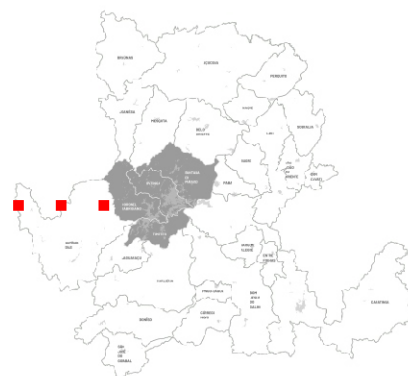


# *Cadastro* usuário externo

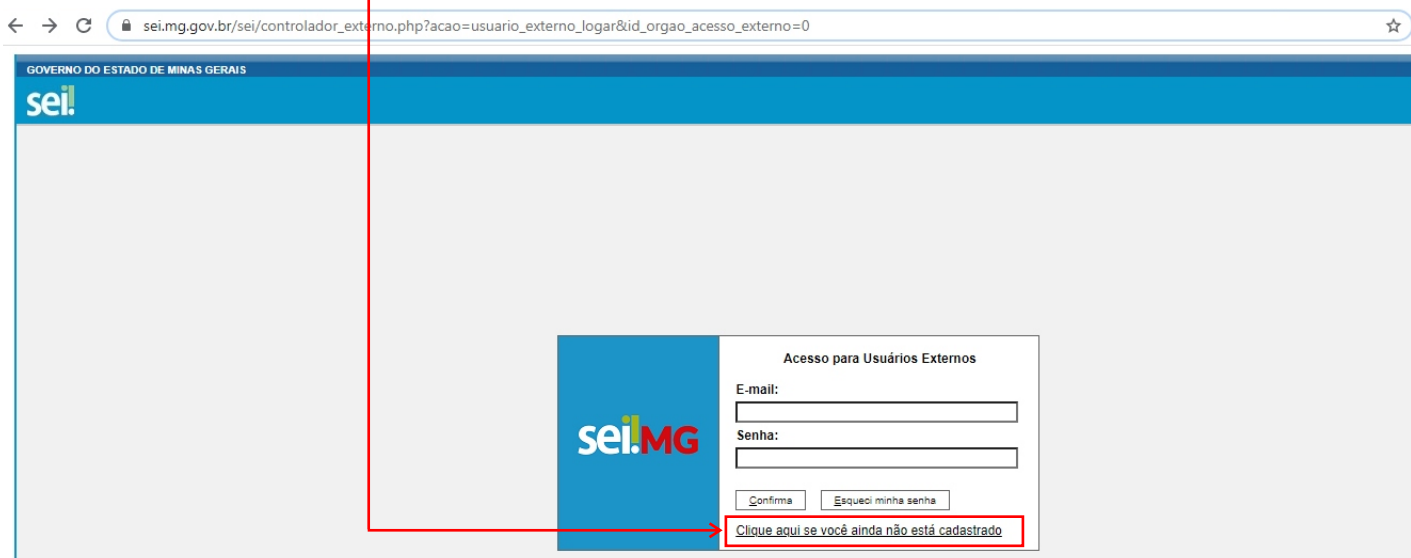
Sei - Sistema Eletrônico de Informações



**1** Acessar o site no link:

<https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno>

**2** Clicar para iniciar o cadastro:



**2** Preencher o formulário:

### 3 Preencher e assinar o Termo de declaração de Concordância e Veracidade:

#### 2º PASSO

Preencha e assine o "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR E BAIXAR O TERMO](#)) e reúna os documentos necessários de acordo com os itens 01 ou 02 abaixo:

### 3 Juntada de documentos: deverá ser feita de acordo com os itens 01 OU 02:

#### 2º PASSO

Preencha e assine o "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR E BAIXAR O TERMO](#)) e reúna os documentos necessários de acordo com os itens 01 ou 02 abaixo:

##### • ITEM 01 - Sem Certificado Digital (preenchimento manual ou digital)

###### - Preenchimento Manual

- Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado manualmente.
- O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso necessário;**
- Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;
- Autorretrato (selfie) segurando o documento de identificação. Ex.: (CNH, CI, Passaporte, etc.)

###### - Preenchimento Digital

- Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado digitalmente via software Adobe Acrobat Reader ([CLIQUE AQUI PARA INSTALÁ-LO](#)), conforme procedimento próprio ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MANUAL](#));
- O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso necessário;**
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;

##### • ITEM 02 - Com Certificado Digital

- PDF do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" utilizando o [www.portaldeassinaturas.mg.gov.br](http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br), conforme procedimento próprio;
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;

#### ATENÇÃO:

Caso realize o procedimento com o certificado digital, em hipótese alguma imprima o termo para preencher e escanear/digitalizar.

Baixe o arquivo, preencha os campos destacados utilizando o software "Adobe Acrobat Reader" com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine-o.

### 4 Enviar documentação para [theilon.silva@agenciarmva.mg.br](mailto:theilon.silva@agenciarmva.mg.br) com cópia para [cadastroseimg@outlook.com](mailto:cadastroseimg@outlook.com):

#### 3º PASSO

Envie a documentação à área responsável, via e-mail.

- Para a Secretaria de Estado de Educação – SEE, ([CLIQUE AQUI](#)).
- Para as demais secretarias estaduais, ([CLIQUE AQUI](#)).

DEMAIS ADMINISTRADORES			
Para outros assuntos, procure o gestor SEI do órgão/entidade que irá se relacionar			
Órgão	Contato no órgão	mail para envio de documentação	Telefone
Advocacia Geral do	Sandra da SilvaHugo LeonardoJéssica	Csei@advocaciageral.mg.gov.br	31 3218-0703
Agência RMVA	Theilon Dos Santos Silva	theilon.silva@agenciarmva.mg.gov.br	

#### ATENÇÃO:

Os documentos deverão ser enviados pelo mesmo e-mail informado no cadastro para o SEI! MG no 1º passo.

Mantenha em cópia o e-mail [cadastroseimg@outlook.com](mailto:cadastroseimg@outlook.com)

OBS.:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI! MG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26/06/2017, a instituição do SEI conforme Decreto nº 47.228, de 04/08/2017 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

## MAIS INFORMAÇÕES

(31) 2109-9350

[fiscalizacao@agenciarmva.mg.gov.br](mailto:fiscalizacao@agenciarmva.mg.gov.br)